MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1246/GR, de 8 de agosto de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Reconstituir Comissão responsável pela Reformulação da Resolução n.º 142/2013/CONSUP/IFRR com prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- MARIA ELIANA LIMA DOS SANTOS-DIPDEN/PROEN
- ANTONIA VALDIRENE RABELO COSTA-DIPDEN/PROEN
- ANTONIO CESAR BARRETO LIMA-DIPEAD
- CARLOS HENRIQUE LIMA DE MATOS-CNP
- EDUARDO LEPLETIER DA SILVA-CBVZO
- EVEMILIA SOUSA-CAB
- FRANCIMEIRE SALES DE SOUZA-CBVZO
- ICARO PEREIRA SILVA-CNP
- ISABELA DO COUTO TORRES-CBV
- LARISSE LIVRAMENTO DOS SANTOS-CAM
- LUANA FIRMINO LOBO-CAM
- MARISTELA BORTOLON DE MATOS-DIPDEN-PROEN
- NAYARA PAULA RODRIGUES DE FREITAS-COAEST/PROEN
- ROSELIS BASTOS DA SILVA-CBV
- THAYS CRISTINE SOARES DE CARVALHO-COTEP/PROEN
- VALERIA DA ROCHA SOBRAL-CAM
- MARCELO FIGUEIRA PONTES-CAM
- MÁRCIO MESQUITA BARROS-CNP
- ANA APARECIDA VIEIRA MOURA-CBV
- ELISANGELA SILVA DA COSTA-CBV
- ALDAIRES AIRES DA SILVA LIMA-CBVZO
- MARIA BETÂNIA GOMES GRISI - DIPEAD

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR